



Despacho¹

Por meu despacho de 08 de agosto, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Energia e Ambiente, especialidade de Energia e Desenvolvimento Sustentável, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **David Miguel Rodrigues Pera**, os seguintes vogais:

- Doutor Manuel João de Moura Dias Mendes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Roberto Carlos Marçal Gamboa, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;
- Doutor Jorge Augusto Mendes da Maia Alves, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutor Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Almeida Silva, Investigador Junior da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **João Manuel de Almeida Serra**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 08 de agosto de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, os termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.